CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 29 / 12 / 00

DATA 17 / 05 / 84

Rcb.n
FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 0058 / 84

ASSUNTO

Denomina de Rua José Serra Arruda uma artéria do Bairro Água Fria

VEREADOR: Raimundo Linhares

LEI Nº 5844 DE 29 / 06 / 84

DIOM Nº 7929 DE 12 / 07 / 84

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5864 *DE* 29 *DE* junho *DE 1.984*

DENOMINA DE RUA JOSE LEVINO ARRUDA UMA AR TÉRIA DO BAIRRO ÁGUA FRIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUIN TE LEI.

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ LEVI NO ARRUDA uma artéria do bairro Água Fria, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA , EM 29 *DE* junho *DE 1.984.*

ENGº CESAR CALS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 056 /84

A Comissão de Urbanismo
Em 17/05/1984
Presidente

Denomina de RUA JOSÈ LEVINO ARRUDA uma artéria do bairro Água Fria.

Aprovado em 1a. discussão
Em 30/5/1984
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ LEVINO ARRUDA uma artéria do bairro Água Fria, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de maio de 1984.

Vereador - Raimundo Linhares

Aprovado em 2a. discussão
Em 30/5/1984
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 30/5/1984
Presidente

JUSTIFICATIVA:

Consideramos a propositura das mais justas, visto que seu objetivo é homenagear ao ilustre Sr. JOSÉ LEVINO ARRUDA, destacável e honrado Servido Público sempre a serviço da causa pública e da família.

O Sr. JOSÉ LEVINO ARRUDA, natural de Massapê-Ceará, nasceu no dia 1º de dezembro de 1893, faleceu, nesta metrópole, em 11 de novembro de 1973.

Excelente pessoa humana, gozando de elevado conceito em todas as camadas sociais, seu nome é respeitado e admirado no seio daqueles que privavam de seu convívio e sua amizade. O homenageado tinha em sua palavra o seu patrimônio maior, servindo a toda e qualquer pessoa que dele precisasse, sempre espiritualista e modesto em suas ações fraternas.

A perpetuação do nome do Sr. José Levino Arruda e uma prova do nosso reconhecimento pelos serviços prestados à Capital e as pessoas que nele confiaram.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de maio de 1984.

Vereador - Raimundo Linhares

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 058/84.

APROVADO EM 30/5/1984 Presidente

Denomina de RUA JOSÉ LEVINO ARRUDA uma artéria do bairro Água Fria.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA.

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ LEVINO ARRUDA uma artéria do bairro Água Fria, nesta Capital .

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes' da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de maio de 1.984.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IBR/MCV

OF. Nº 844 /84.

Fortaleza, 31 de maio de 1984.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que"DENOMINA DE RUA JOSÉ LEVINO ARRUDA UMA ARTÉRIA DO BAIRRO ÁGUA FRIA.

Aproveito a oportunidade para apresentar a '' V.Exa. protestos do maior apreço e consideração.

José Fiuza Gomes
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Cesar Cals Neto
MD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta